



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 163/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Tornar sem efeito portaria e instaurar processo administrativo disciplinar para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 8126/2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único e Art. 185 da Lei 027/2012 (Estatuto do Servidor Público) e considerando o que consta do Processo nº 8126/2018.

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito portaria nº 154 de 01/06/2018 publicada no DOM dia 11/06/2018, que instaura o procedimento de Sindicância Investigativa, considerando os erros materiais constantes na mesma.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 8126/2018.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a pedido devidamente fundamentado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de junho de 2018.


Fabrício Petri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Anchieta em 18/06/18.


Leonardo Simões dos Reis
Gerente Operacional de Recursos Humanos